

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA



DECRETO Nº 326/2003

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O SENHOR **EDSON STEFANO TAKAZONO**,
PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do
Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

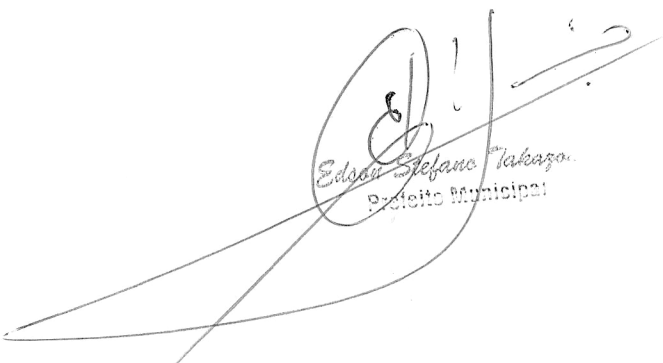
DECRETA:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerado a pedido a servidora: **ROSALINA DOS SANTOS OLIVEIRA**, do cargo de Agente Administrativo, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nomeado através do Decreto Nº 008/94 de 13/05/94, a contar de 02/01/2003.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 22 de Janeiro de 2003.


Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal